



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 11.186.410/0001-95



**PORTARIA Nº 011/2022-SEMSA**, de 10 de Fevereiro de 2022.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES  
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS  
DO CONTRATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar as servidoras, Eielza Santos Fonseca, matrícula nº 185 (Coordenadora), como fiscal titular e Edjane Andreia Rego Pedroso, matrícula nº 4099 (Enfermeira) como suplente, dos contratos 050/2022, 051/2022, 052/2022 e 053/2022 do Pregão Eletrônico 046/2021 para **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1170-02 para atender as necessidades da estratégia de saúde da família de Aramaná.**

**ART. 2º** Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 10 de Fevereiro de 2022.

  
**Arineide do Socorro Castro Macêdo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 149/2021

Vila Timbó, s/nº - Centro - 68.143-000 - Belterra-PA

e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br

Arineide do Socorro Castro Macêdo  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 149/2021 - SEMSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 11.186.410/0001-95



**TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico 046/2021-SEMSA**

**Contratos Administrativos: 050/2022, 051/2022, 052/2022 e 053/2022-SEMSA**

**PORTARIA Nº 011/2022-SEMSA**

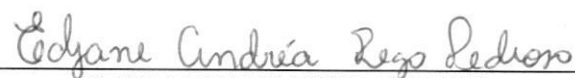
**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1170-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ARAMANAÍ.**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria a matéria.

**FISCAIS/CARGOS: ELIELZA SANTOS FONSECA**, matrícula nº 185 (Coordenadora), FISCAL TITULAR;  
**EDJANE ANDREIA REGO PEDROSO**, matrícula nº 4099 (Enfermeira), SUPLENTE DE FISCAL.

Belterra-PA, 10 de Fevereiro de 2022.

  
**ELIELZA SANTOS FONSECA**  
*Fiscal Titular*

  
**EDJANE ANDREIA REGO PEDROSO**  
*Suplente de Fiscal*